



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 11/2017

Sessão extraordinária realizada em 11/08/2017

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 17h:30, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada as ausências das Professoras Liane Huning Pazinato, Leila Mara Costa Vale e Joséli F. Gomes. Aberto os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão dos seguintes itens pautas: Aprovação Projeto de Extensão intitulado “2º Seminário Internacional e Políticas Públicas”, sob a coordenação dos Professores José Ricardo Costa e Hemerson Pase; Aprovação Projeto de Extensão intitulado “3º Seminário Internacional e Políticas Públicas e Justiça Social”, sob a coordenação dos Professores José Ricardo Costa e Hemerson Pase; Aprovação do Projeto de Extensão intitulado: “(Re)construindo o modo de fazer a Educação Ambiental, sob a coordenação da Prof.^a. Vanessa Caporlingua e Regulamentação do processo de escolha das representações que integram o Conselho da FADIR e da representação discente na Câmara do Programa de Mestrado em Direito e Justiça Social, sendo que as solicitações inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) APROVAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES JOSÉ RICARDO COSTA E HEMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores José Ricardo e Hemerson, foi aprovado por unanimidade. **2) APROVAÇÃO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS E JUSTIÇA SOCIAL”, SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES JOSÉ RICARDO COSTA E HEMERSON PASE:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelos Professores José Ricardo e Hemerson, foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO: “(RE)CONSTRUINDO O MODO DE FAZER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a. VANESSA CAPORLINGUA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pela Professora Vanessa, foi aprovado por unanimidade. **4) REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FADIR E DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA CÂMARA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** O Professor Carlos André informou a necessidade de realizar o processo de escolha de algumas das representações que integram o Conselho da FADIR e da Câmara do referido Programa de Pós-Graduação, as quais encontram-se em vacância. Em seguida, propôs que o processo fosse conduzido pela Coordenação dos Cursos de Direito, sendo as demais regras do certame, nos mesmos moldes do último processo eleitoral para Coordenação de Curso. Logo após, informou que as

representações do Conselho da FADIR integrantes do processo de escolha são as seguintes: 6 vagas para representação suplente dos docentes; 2 vagas para representação titular dos técnicos-administrativos; 3 vagas para representação suplente dos técnicos-administrativos; uma vaga para representação titular dos discente da pós-graduação stricto sensu; uma vaga para representação suplente dos discentes da pós-graduação stricto sensu. Em seguida, informou que as representações da Câmara do Programa de Mestrado em Direito e Justiça Social integrantes do processo de escolha são as seguintes: uma vaga para representação titular dos discentes do referido Programa e uma vaga para representação suplente. Colocada em discussão e após em votação, o regulamento do processo de escolha das representações que integram o Conselho da FADIR e da representação discente na Câmara do Programa de Mestrado em Direito e Justiça Social, foi aprovado por unanimidade, constituindo-se na Deliberação 09/2017 do Conselho da FADIR, conforme Anexo I. **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 09/2017:** O Prof. Carlos André informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DO PROF. VALDENIR CARDOSO ARAGÃO:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório nº6, referente ao 1º semestre de 2017 do afastamento para pós-graduação do Prof. supracitado. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento para pós-graduação do Prof. Valdenir, foi aprovado por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA SERVIDORA KAREN RIBEIRO GUIMARÃES:** o Prof. Carlos André proferiu a leitura do relatório nº5, referente ao 2º semestre de 2016 do afastamento para pós-graduação da Servidora supracitada. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de afastamento para pós-graduação da Servidora Karen, foi aprovado por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA INTITULADO “A REGULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LEGISLATIVO DE INICIATIVA POPULAR: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL, ESPANHA, SUÍÇA E ESTADOS UNIDOS” SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. DANIEL MARCHIORI NETO:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Daniel, foi aprovado por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “IDENTIDADE E RELAÇÕES INTERNACIONAIS”, SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. FELIPE K. MOREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Felipe, foi aprovado por unanimidade. **10) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “MINICURSO: IDENTIDADE E RELAÇÕES INTERNACIONAIS” SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. FELIPE K. MOREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Felipe, foi aprovado por unanimidade. **11) DELIBERAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA VAGA ORIUNDA DA APOSENTADORIA DO PROF. JOÃO MORENO POMAR:** O Prof. Carlos André comunicou a aposentadoria do Prof. supracitado, a qual foi publicada no Diário Oficial da União em 09/06/2017. Em seguida, informou que o Prof. Pomar era professor concursado para o regime de 40 horas semanais, sem Dedicção Exclusiva, sendo que seu regime foi reduzido para 20 horas em função de injunção do então Diretor de Gestão Pessoas, Ronaldo Piccioni Teixeira, que considerou que o referido professor não poderia manter o regime de 40 horas a partir do momento em que o mesmo passou a ocupar o cargo de Desembargador do TJ-RS. Neste sentido esclareceu que tal decisão não decorreu de qualquer deliberação específica do Conselho, motivo pelo qual a atual Direção levou o assunto à Reunião com

a atual Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Prof. Lúcia Anello, onde também demonstrou uma série de carências da unidade, decorrentes da criação dos novos cursos de pós-graduação, além de alterações pedagógicas decorrentes de distintas normas e padrões de qualidade, notadamente para a área de prática jurídica, as quais importariam na efetiva necessidade de contratação de um professor em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva para a área. Neste sentido, pleiteou junta a referida Pró-Reitora sobre a eventual disponibilidade no banco de professor-equivalente da FURG que permitisse a alteração no quadro de professor-equivalente da própria Faculdade de Direito, permitindo assim, que se pudesse contratar professor em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva para a vaga do Professor Pomar. A referida Pró-Reitora, sensível à realidade exposta e ao pleito da Direção, confirmou que esta possibilidade existiria sim, restando apenas algumas questões burocráticas e efetivamente a própria Deliberação do Conselho da Unidade neste sentido. Em função desta perspectiva o Diretor da Faculdade de Direito trouxe ao Conselho a proposição de destinar a vaga do professor João Moreno Pomar para a contratação de um professor em regime de 40 horas, em regime de Dedicção Exclusiva, para atuar junto ao EMAJ, nas disciplinas relacionadas à Prática Jurídica Social. Destacou, outrossim, que em reunião específica recém concluída (Ata 10/2017) o Conselho da Unidade acabou de aprovar os atos e o resultado final do concurso público para magistério superior referente ao Processo 23116.002522/2017-09 – Edital 012/2017 que se destinava a preencher 1 (uma) vaga para o Campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Direito; para as matérias de Prática Jurídica Social, Direito Processual Civil, Legislação Aplicada à Toxicologia Ambiental e Legislação Patrimonial e Ambiental, o qual contou com três candidatos aprovados. Neste sentido, e considerando que o Conselho já houvera deliberado o aproveitamento do eventual 2º colocado para preenchimento da vaga deixada pelo Professor José Carlos Barbosa (Ata 09/2010), situação que ora se factibiliza, o referido Diretor propôs ao Conselho da Unidade o aproveitamento do 3º colocado no referido certame para o preenchimento da vaga do Professor João Moreno Pomar, nos termos antes expostos. Aberta a discussão, o Professor Eduardo Pitrez solicitou que ficasse esclarecido se a abertura do referido Concurso para Magistério Superior, ocorreu antes da aposentadoria ou após a aposentadoria do Prof. João Moreno Pomar. O Professor Carlos André esclareceu que a abertura do Concurso se deu em 26/04/2017, e a aposentadoria do Prof. Pomar, conforme já relatado, em 09/06/2017, sendo, portanto, a abertura do Concurso anterior a aposentadoria do Prof. Pomar. O professor Éder, que foi presidente integrante da banca do referido certame, neste sentido, ponderou que o aproveitamento do 3º colocado, além de se encaixar perfeitamente nas necessidades da unidade, evitaria o desperdício de tempo e energia na realização de novo certame, permitindo a recomposição mais rápida do corpo docente da unidade, que efetivamente encontra-se no limite de suas forças. Colocada em votação, o requerimento de contratação do terceiro colocado no referido concurso – Edital 12/2017, para ocupar a vaga oriunda da aposentadoria do Prof. João Moreno Pomar, nos termos supra propostos pela Direção, foi aprovada por unanimidade. **12) Assuntos Gerais:** O Prof. Daniel Marchiori informou que entre os dias 21 e 22 de novembro de 2017, ocorrerá o 1º Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais em Santa Vitória do Palmar, o qual contará com quatro Grupos de Trabalho. Informou ainda que as informações sobre o Evento podem ser obtidas através do site <http://www.epri.furg.br>. O Prof. Felipe Kern solicitou que os Professores da FADIR incentivassem os acadêmicos dos Cursos de Graduação em Direito a participarem do referido Evento, informando ainda que os 10 melhores trabalhos integrarão o e-book a ser contruído e posteriormente publicado. O Prof. Rafael informou as publicações científicas realizadas recentemente em conjunto com os respectivos orientandos no Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, sendo na Revista Eletrônica Direito e Política com a acadêmica Agnes Huning e em obra específica

promovida pela ESA/OAB-RS para comemoração dos 190 anos dos cursos jurídicos, com os acadêmicos Maiara Noronha e Rômulo Brum, publicação esta última que também contou com artigo produzido pelo Prof. Carlos André Birnfeld, à convite da própria Comissão de Ensino Jurídico Estadual. A Prof.^a Simone de Biazzi informou que o Professor da FADIR, Miguel Silveira Ramos, recebeu da OAB/RS, a Comenda Oswaldo Vergara, sendo que todos os presentes parabenizaram o Prof. Miguel pela distinção. O Prof. Carlos André, por fim, parabenizou a todos os Professores/Servidores, que também são advogados, pelo dia do advogado, o qual é comemorado na presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às 18h:30, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Antonio Marcos J. Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Carlos André Birnfeld
Carlos André Birnfeld
Diretor da Faculdade de Direito

Publicado no site em 15-09-2017